

CONTRATO Nº 03/2020

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2020 QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIOS, VISANDO ATENDER ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E SUPERIOR PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS, CONFORME SOLICITADO; CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS E AGIEL – AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA.

A Câmara Municipal de Pará de Minas, e a Empresa **AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA**, qualificadas no **CONTRATO Nº 03/2020**, decorrente do Pregão Presencial nº 18/2019, têm justo e acertado entre si, com fundamento na cláusula décima primeira do instrumento contratual, e pelo artigo 57, inciso II da Lei 8.666, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

Prorroga-se a vigência do presente **CONTRATO** de 1º de fevereiro de 2023 a término em 31 de janeiro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo como parte integrante e complementar do contrato, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor.

Pará de Minas/MG, 20 de janeiro de 2023

Contratante: *Marcio Sara*

Câmara Municipal de Pará de Minas

Contratada: *André Luiz Rios*

André Luiz Rios
Gerente Administrativo Agiel

Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ

RIOS:01531935656

Dados: 2023.01.24 10:49:58 -03'00'

AGIEL – AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA